



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO

III - A Tabela 10 do Grupo Ocupacional X - Magistério-MAG e o Quadro Especial do Anexo III, passam a vigorar com as alterações abaixo:

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	CH /D	C L	REF
MAG	PROFESSOR NÍVEL V	36	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM CURSO SUPERIOR AO NÍVEL DE GRADUAÇÃO, CORRESPONDENTE A LICENCIATURA PLENA	22	C	37 A 41
					B	32 A 36
					A	27 A 31

QUADRO ESPECIAL

SÍMBOLO	CARGO	VAGAS	QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA	CH /D	C L	REF
MAG	REGENTE AUXILIAR	41	1º. GRAU INCOMPLETO	22	C	14 A 19
					B	08 A 13
					A	02 A 07

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de primeiro de abril de 1997, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1.997.


NERCY SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

